

EDITAL DE VENDA DIRETA JUDICIAL TRABALHISTA **ON-LINE**

DE 23 DE AGOSTO DE 2024 á 12 de SETEMBRO de 2024

(encerramento), às 14h30min.



Para participar, cadastre-se no site: www.pietosoleiloes.lel.br até 24h antes do Leilão). Informações: (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624. Email: contato@pietosoleiloes.lel.br

Carmen Gomes Pietoso, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo MM. Juíz (a) da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS (4ª Região), leva a Venda Direta Judicial, na modalidade on-line, no período de 23 de agosto de 2024 á 12 de setembro de 2024, ás 14h30min, onde haverá o encerramento do prazo para ofertas, o bem penhorado a seguir descrito: **IMÓVEL EM PORTO ALEGRE/RS - O PRÉDIO DE ALVENARIA SITO Á AVENIDA ARLINDO PASQUALINI Nº 370**, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído de parte do lote nº 203, com 9,00m de frente e do lote nº 204, com 12,00m de frente, ambos da quadra 11, do loteamento Vila Izabel, medindo ao todo 21,00m de frente à Av. Arlindo Pasqualini, ao sul, por 45,00m de frente ao fundo, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao norte, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 217 e com parte do lote nº 218, dividindo-se por um lado ao oeste, com o lote nº 205 e pelo outro lado, ao leste, com parte restante do lote nº 203, distanciado pelo lado leste 87,00m da Estrada Conselheiro Xavier da Costa. **Bairro Ipanema**. Quarteirão formado pelas Ruas João Mendes Ouriques, F, Conselheiro Xavier da Costa e Avenida Arlindo Pasqualini. Matrícula nº 76.223 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **ÔNUS**: nos termos do Despacho de 25/08/2023, ID. a4bb5f1, "... Os créditos que recaem sobre o bem que será levado a leilão no feito, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, conforme prevê o art. 908, § 1º, do CPC, desonerando de quaisquer ônus o arrematante." **Avaliação: R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais). **Valor mínimo para lances/propostas: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**. **Partes processuais**: Eri Alves dos Santos x Voltege Engenharia – Eireli, e Outros (1); Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. Na matrícula do imóvel pode haver registro/averbação de hipoteca(s), outra (s) penhora (s), e/ou indisponibilidade (s). As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Pagamento do lote à vista, conforme art. 888 da CLT, mediante transferência eletrônica (TED/PIX), depósito bancário e/ou Guia de Depósito Judicial ou de forma parcelada (desde que o parcelamento atenda as diretrizes do art. 895 § 1º do CPC, entrada de 25% do valor proposto e o saldo em até 30 parcelas corrigidas monetariamente), autorizado pelo Juízo em Despacho Id 2b98f56 de 21/08/2024, tendo como critério para lance vencedor o maior valor em menor número de parcelas, se parcelado. Em caso de parcelamento, a venda ocorrerá também conforme previsto no § 4º e 5º do art. 895 do CPC: No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincenda, e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Até a quitação integral do valor correspondente a arrematação, ficará gravada hipoteca judicial sobre o bem. A comissão da Leiloeira é 5% sobre o valor do arremate, à vista. O bem será alienado no estado em que se encontram não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira. **A Venda Direta é realizada EXCLUSIVAMENTE na modalidade ON-LINE, facultando o acompanhamento (do encerramento) presencial das partes e/ou seus procuradores no endereço da Leiloeira. Para participação como licitante, o interessado deverá se cadastrar e anexar a documentação exigida em até 24h antes do encerramento e anexar a documentação para ser habilitado. Ao habilitar-se para participação, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.**